



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 01-CS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Eleitoral Central responsável pela regulamentação do processo de consulta à comunidade escolar para escolha de Diretor-Geral dos Campi de Princesa Isabel e Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 3º do art. 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no art. 4º do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, considerando o disposto no inciso IV do Art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução nº 246-CS, de 18 de dezembro de 2015, a regularidade da instrução, o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.001468.2017-36, e de acordo com as decisões tomadas na vigésima sexta Reunião Ordinária, de 20 de fevereiro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral Central responsável pela regulamentação do processo de consulta à comunidade escolar para escolha de Diretor Geral dos campi de Princesa Isabel e Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Paraíba.

Art. 2º Designar para constituir a Comissão os membros eleitos abaixo discriminados:

- I. Representação do Corpo Docente:
 - Pablo Andrey Arruda de Araújo – Reitoria;
 - Jacqueline Veríssimo Ferreira da Silva – Campus Princesa Isabel;
 - Manoel Pereira de Macedo Neto – Reitoria.

- II. Representação do Segmento Técnico Administrativo:
 - Aguinaldo Tejo Filho – Reitoria;
 - Edmundo Augusto da Silva Neto – Reitoria;
 - Daniella Florêncio Siqueira – Campus Monteiro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

III. Representação do Segmento Discente:

- Paulo César Alves do Ó – Campus Princesa Isabel;
- Jordânia Pereira Firmino – Campus Cabedelo;
- Thibério Ricardo Teixeira Nogueira – Campus Monteiro.

Art. 3º - Esta comissão será presidida pelo servidor Pablo Andrey Arruda de Araújo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Superior